1º TERMO ADITIVO DE QUANTITATIVO CONTRATUAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2608062024
CONTRATO Nº 20240077

O MUNICÍPIO DE PRAINHA, instituição jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.860.854/0001-07, sediado à Rua Barão do Rio Branco, nº 09, bairro Centro, nesta cidade, CEP 68130-000, por seu gestor ordenador o Prefeito Municipal Sr. Davi Xavier de Moraes em pleno exercício de seu mandato, neste ato reconhecido CONTRATANTE, e de outro lado a firma G T DA ROCHA EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ 37.320.984/0001-06, estabelecida à Travessa Curuá do Sul nº 17, Açaizal, Prainha-PA, CEP 68130-000, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr.(a) GILMAR TELES DA ROCHA, residente na RUA GUASCO, S/N, CABANAGEM, Porto de Moz-PA, CEP 68330-000, portador do(a) CPF 970.256.402-63, tem entre si justo e avençado, e celebram o presente Instrumento, do qual são partes integrantes o Edital do Pregão nº 9.060708/2023, e a proposta apresentada pela CONTRATADA, sujeitando-se CONTRATANTE e CONTRATADA às normas disciplinares da Lei nº 10.520/02 e da Lei nº 8.666/93, mediante as cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 – 1º termo aditivo de acréscimo de quantitativo ao contrato nº 20240077, que tem por objeto – AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (HIGIENE E LIMPEZA), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE PRAINHA-PA.

1.2 O presente termo aditivo de quantitativo, objetiva o acréscimo de R$ R$ 8.272,50 ao contrato em decorrência do aumento quantitativo, passando a ter o valor global de R$ 41.639,25 sendo o percentual de acréscimo de 25% nos itens de acordo com o art. 65, inciso I, Alínea b), § 1º e § 2º da lei 8.666/93.

1.1. **DAS ALTERAÇÕES**

1.1. Os itens vinculados ao termo aditivo ao contrato, estão especificados abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	VALOR	25% DO QUANTITATIVO	VALOR TOTAL
020701	LUVAS HIGIÊNICAS DE BORRACHA MATERIAL RESISTENTE, Tamanho P,M E G, em latex	70	R$4,50	17	R$76,50
020774	SACO PRETO PARA LIXO CAP. 100 LTS, PACOTE COM 5 UND, Pacote com 5 unidades,100 litros	1.070	R$2,00	267	R$534,00
024463	DETERGENTE LÍQUIDO, cx c/24unid. de 500ml cada	225	R$66,00	56	R$ 3.696,00
024476	PANO DE CHÃO, Pano de chão alvejado, 40x65	940	R$5,00	235	R$1.175,00
036540	ESPONJA DUPLA FACE, cx. c/ 60 unid	89	R$70,00	22	R$1.540,00

036548	COLHER PLÁSTICA DESCARTÁVEL, Para refeição, pacote com 50 unidades	200	R$3,20	50	R$160,00
038571	SACO DE LIXO 15LT, Saco plástico para lixo,na cor/azul, preta A embalagem com 05 unidades deve conter dados de identificação do produto e marca do fabricante. Resistente para lixo pesado.	470	R$2,00	117	R$234,00
038583	VASSOURA PIAÇAVA, Vassoura piaçava cerdas resistente, com cabo	200	R$8,30	50	R$415,00
039078	LIMPA VIDRO, Embalagem 500ml, caixa com 12 unidades	17	R$84,00	4	R$336,00
060636	COLHER DESCARTAVEL, Para refeição, pacote com 50 unidades	35	R$3,50	8	R$28
060657	PÁ PARA LIXO - CABO LONGO, Material: polipropileno, medindo aproximadamente (26,5 x 27 x 13,5cm), com cabo de 80cm,diversas cores	35	R$9,75	8	R$78,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, na classificação abaixo:

2 Prefeitura Municipal de Prainha
02.01 Gabinete do Prefeito
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO
02.02 Secretaria de Administração de Prainha
04.122.0002.2.009.0000 Manutenção da Secretaria de Administração
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO
02.03 Secretaria Municipal de Agricultura de Prainha
20.122.0002.2.065.0000 Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO
02.04 Secretaria de Viação, Obras, Transp. e Urbanismo de Prainha
04.122.0002.2.074.0000 Manutenção da Secretaria de Viação, Obras, Transporte e Urbanismo
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO
02.05 Secretaria Municipal de Finanças de Prainha
04.123.0039.2.077.0000 Manutenção da Secretaria de Finanças
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO
02.07 Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo de Prainha
13.392.0002.2.097.0000 Manutenção da Secretaria Municipal de Cultura e Desporto
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir do dia 06 de Setembro de 2024 à 31 de dezembro de 2024.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Nº 20240077**,** a que se refere o presente Termo Aditivo.
E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

PRAINHA – PA, 06 de Setembro de 2024

MUNICIPIO DE PRAINHA:04860854000107
Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE PRAINHA:04860854000107
Dados: 2024.09.06 11:45:47 -03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA
CNPJ(MF) 04.860.854/0001-07
CONTRATANTE

DAVI XAVIER DE MORAES:43950175253
Assinado de forma digital por DAVI XAVIER DE MORAES:43950175253
Dados: 2024.09.06 11:47:12 -03'00'

G T DA ROCHA LTDA:37320984000106
Assinado de forma digital por G T DA ROCHA LTDA:37320984000106
Dados: 2024.09.06 13:49:01 -03'00'

G T DA ROCHA LTDA
CNPJ 37.320.984/0001-06
CONTRATADO(A)

Testemunhas:
CPF:_____

CPF:_____